



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

Ata da 16ª (décima sexta) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 19 dias do mês de setembro de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; O Sr. Presidente apresentou o Projeto de Resolução nº 11/2019 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovada pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012 pela inclusão do § 5º do artigo 40; Foi emitido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao Projeto de Resolução nº 11/2019, sendo o mesmo aprovado, O Projeto de Resolução nº 11/2019 foi colocado em 1ª e única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade; Passando à RESOLUÇÃO Nº 11/2019 - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovada pela Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 2012 pela inclusão do § 5º do artigo 40; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Obras e Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei nº 24/2019 – Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento no município de Entre Rios de Minas –MG e dá outras providências; Sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Foi elaborada EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2019 – De autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima, sendo a mesma aprovada por unanimidade; A Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos ressaltou que o Projeto de chacreamento é uma forma de adequar, bem como regularizar os loteamentos e chacras junto as leis federais, estaduais e municipais e de acordo com o assessor jurídico o projeto é perfeitamente legal e constitucional sob o ponto de vista jurídico e prestou esclarecimentos de todos os detalhes e procedimentos que os futuros donos dos chacreamentos devem seguir para que tudo seja feito dentro da lei, também esclareceu sobre a EMENDA apresentada

Cláudio dos Reis Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40
Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220
camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

onde houve algumas mudanças ao referido projeto; O Sr. presidente concedeu então a palavra aos seguintes participantes, no tempo de 05 minutos cada um para que sejam esclarecidas dúvidas ao projeto em pauta; Sendo eles; João Campos Oliveira, Saulo Dias, Lucas Maurício, Geraldo Leles, Renato Farias de Moraes; Sendo que todas as dúvidas foram sanadas pelo assessor jurídico; Após os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2019 em 1ª votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis e tendo uma abstenção do Vereador Daniel Antônio Vieira, por alegações já mencionadas na reunião passada; E observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei foi para 2ª votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis com uma abstenção do Vereador Daniel Antônio Vieira; Passando à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22/2019 – Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento no município de Entre Rios de Minas – MG e dá outras providências; Os Vereadores Karina Oliveira Vasconcelos, agradeceu a todos os Vereadores pelo apoio ao projeto, os Vereadores Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia e Levi da Costa Campos parabenizam a Vereadora Karina autora do projeto pela idéia brilhante do chacreamento; Deram entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Lei de nº 27/2019 – Dispõe sobre regularização fundiária de núcleos urbanos no município de Entre Rios de Minas – MG, e dá outras providências; Deram entradas nesta Casa Projetos de Leis nºs 28/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal 13019/2014, com a redação dada pela Lei 13204/2015 e a proceder à suplementação da dotação orçamentária; Projeto de Lei nº 29/2019 – Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1727 de 10 de abril de 2017, que autoriza o Executivo Municipal a ceder de servidores municipais para exercer suas funções junto a APAE/ERM Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, junto com o pedido da dispensa dos interstícios legais ao Projetos de Leis de nºs 28 e 29/2019, sendo os mesmos aprovados; Os Projetos de Leis de nºs 28 e 29/2019 foram para 1ª e 2ª votação sendo aprovados, passando à PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 23/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil que menciona, conforme disposto na Lei Federal 13019/2014, com a redação dada pela Lei 13204/2015 e a proceder à suplementação da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

dotação orçamentária; PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24/2019 - Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1727 de 10 de abril de 2017, que autoriza o Executivo Municipal a ceder de servidores municipais para exercer suas funções junto a APAE/ERM Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas; O Sr. Presidente convocou todos os Vereadores para uma Reunião Extraordinária no dia 26/09/2019, para apreciação, discussão e votação, bem como elaboração de EMENDAS ao Projeto de Lei nº 14/2019 – Código de Posturas do Município; Foi apresentada Indicação de nº 191 de autoria do Vereador Antônio Teodoro Ferreira; Foram apresentadas à Mesa Requerimento nº 47 de autoria dos Vereadores Cláudio dos Reis Lima e Karina Oliveira Vasconcelos; sendo a mesma aprovada por unanimidade; Requerimento nº 48, de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima, sendo o mesmo aprovado por 07 votos com uma abstenção do Vereador Cláudio; Com referência ao Requerimento 48 onde se pede a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a situação do servidor Cláudio dos Reis Lima concursado pela Prefeitura, foram sorteados os Vereadores Antônio Teodoro Ferreira, Franklin William R. B. Soares e Levi da Costa Campos como representantes da Comissão e Fernando Andrade Maia como suplente, cuja Portaria será lavrada pelo Presidente para estabelecer o prazo para apresentação do relatório para apuração do fato relacionado no referido Requerimento 48/2019; **Tribuna Livre** – Rogério Benjamim reitera solicitação feita em reuniões anteriores sobre a retirada da porteira, bem como mata burro no bairro Castro; Vanessa Assis Cardoso questiona sobre bomba d água que se encontra queimada há 19 dias, onde muitas famílias reclamam da falta do fornecimento de água devido ao fato, no que os Vereadores sugerem que seja consertado a referida bomba, até mesmo a compra de uma bomba reserva para tentar solucionar o problema; Rodrigo Bernardes, questiona sobre o não comparecimento dos secretários de obras Alexandre Resende, bem como o Sr. Nazir responsável pela usina de reciclagem de lixo para prestar esclarecimentos sobre suas áreas; O Sr. Presidente colocou em votação requerimento sobre a convocação para a próxima reunião ordinária do Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos sobre sua pasta, sendo o mesmo aprovado; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira parabeniza ao Deputados aos responsáveis, pela operação tapa buracos; Reitera aos participantes do congresso em Brasília sobre a apresentação do relatório sobre a viagem; No que a Vereadora Karina ressalta que de acordo com o assessor jurídico o relatório não é obrigatório, mas sim a comprovação da viagem,



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

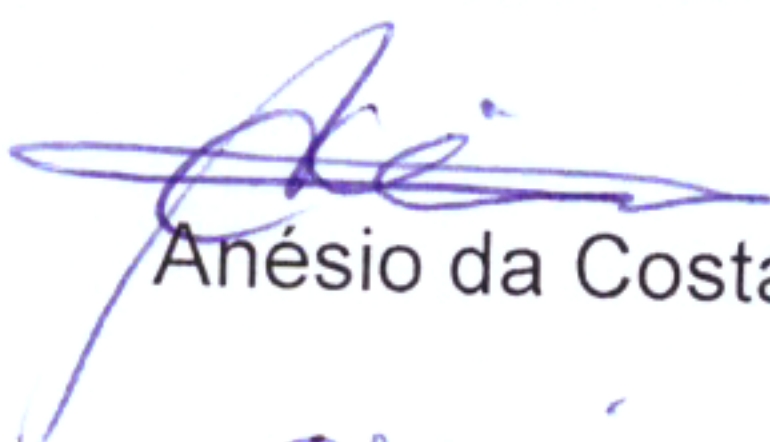
Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

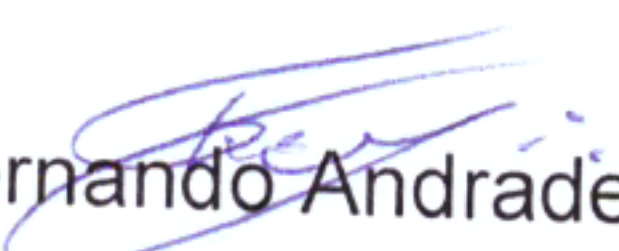
cujá cópia se encontra na secretaria da Câmara; O Vereador Fernando Andrade Maia parabeniza ao Sr. Silvano presente que foi vencedor do 2º festival de gastronomia realizado nesta cidade no dia 15/09/2019 nesta cidade; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia; Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 19 de setembro de 2019;

Em Tempo 01 (um) - VEREADOR DANIEL – Só para encerrar aqui para não misturar com a ata aqui são coisas rápidas primeiramente eu acho que a gente tem que ser justo a gente está aqui para cobrar mais a gente também está para agradecer foi atendido o pedido lá de obras no bairro Castro a questão do tapa buracos que inclusive um ofício da gente até para o deputado não sei se ouve influencia mas a verdade o nosso negocio aqui é resolver o problema quem foi que fez ou deixou de fazer não vem ao caso. Então graças a deus resolveu o problema lá dos ônibus em tempo de tombar lá na pista e também da construção de um abrigo lá na portaria da Escola Municipal que o Rogério inclusive trabalhou lá e está à parte é uma coisa que realmente vinha de muito, crianças na chuva, professora na chuva aguardando o ônibus porque não tinha um abrigo. Então eu acho que a gente tem que ser justo também nas colocações da gente e agradecer por essas obras.

VEREADORES:

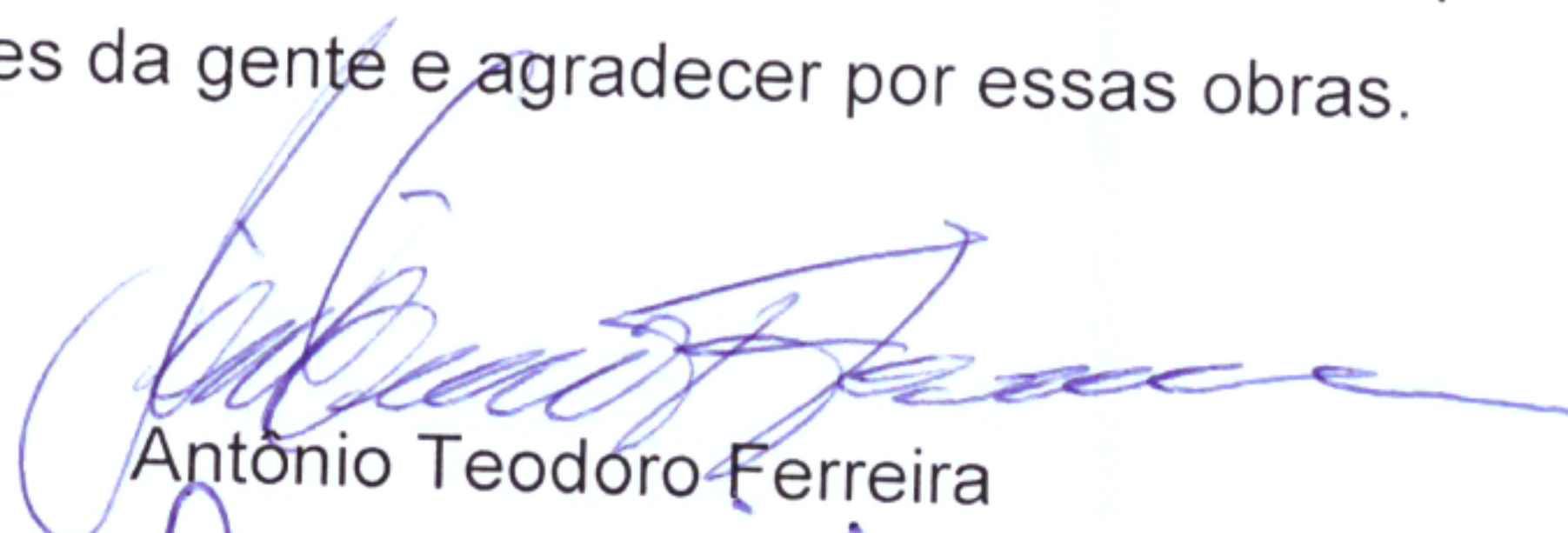

Anésio da Costa Reis

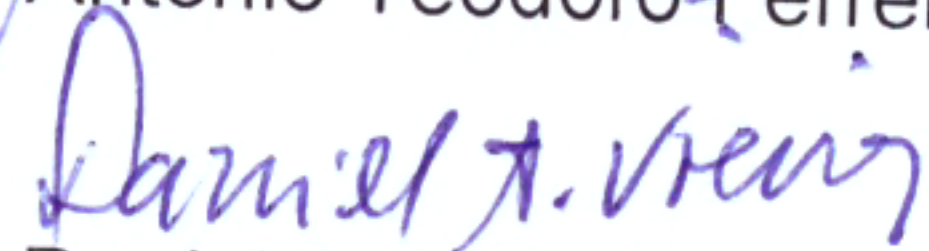

Cláudio dos Reis Lima


Fernando Andrade Maia

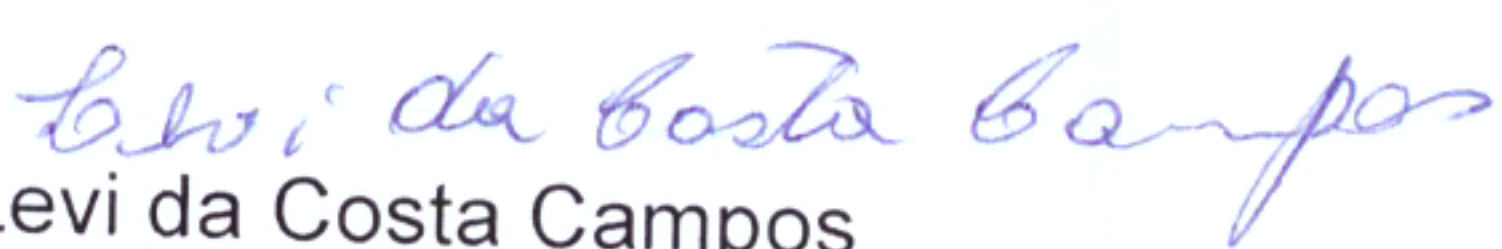

Karina Oliveira Vasconcelos


Ronivon Alves de Souza


Antônio Teodoro Ferreira


Daniel Antônio Vieira


Franklin William Ribeiro Batista Soares


Levi da Costa Campos